

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 230/2024, 04 DE março DE 2024.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor – Adejulho Neres de Araújo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

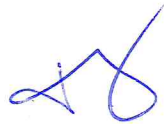
CONSIDERANDO o despacho nº 25/2024 do processo nº 2024.182.095862, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 203/2024.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº 203/2024 de 27 de fevereiro de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidor Adejulho Neres de Araújo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de março de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

